



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
e-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

LEI Nº 2.526, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

“Altera a redação do projeto de lei nº 38, de 25 de julho de 2024 do município de Minas Novas, que Dispõe sobre a criação de Escolas Municipais do Projeto Mãos Dadas - Lei nº 2.347 de 05/05/2022, Termo de Adesão SEE/SRE Diamantina nº 57/2022, no município de Minas Novas – MG e dá outras providências.”

O Povo de Minas Novas (MG), por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas as Escolas Municipais:

I - Escola Municipal de Josina Pereira Coelho Rocha, situada na Rua São Lucas, nº 35 Bairro Império das Comunidades, Distrito de Lagoa Grande, Minas Novas- MG.

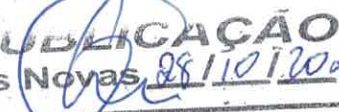
II - Escola Municipal Maria Simões Miranda Vaz, situada na Rua Maria Avelina Silva (Maria Coimbra), nº 500, Distrito de Cruzinha, Minas Novas- MG.

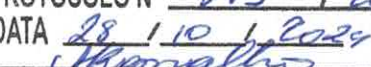
III - Escola Municipal Maria de Fátima Alves Duarte, situada na Rua Cleomar Martins de Castro, nº 355, povoado de Paud’Olinho Minas Novas – MG.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas (MG), 28 de outubro de 2024.


AÉCIO CUEDES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 28/10/2024

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROCOLO Nº 879 / 2024
DATA 28/10/2024
 ASSINATURA DO PRESIDENTE